

PORTARIA COREN-PE Nº 0917/2023

Nomeia comissão organizadora do concurso público do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Memorando nº 0173/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a comissão organizadora do concurso público do Coren-PE, a saber:

Tháise Tôrres de Albuquerque – coordenadora;

Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;

Susane Macêdo Farias – membro;

Paulo Roberto da Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2023.